



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO BAR DO CAMPO DE BOCHA, LOCALIZADO NO RECINTO MUNICIPAL “9 DE JULHO”.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019
PROCESSO Nº 3241/2018
CONTRATO Nº 048/2019

Por este instrumento particular de CONTRATO, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**, órgão público municipal localizado à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, C.N.P.J. nº 45.291.234/0001-73, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.874.734 e do CPF nº 046.443.668-03, residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo, nº 56, Centro, Colina/SP, doravante denominado **LOCADORA**, e, de outro lado, a empresa **CLAUDIO HENRIQUE 18646582825**, CNPJ nº 32.532.901/0001-10, com sede à Rua Antônio Paulo de Miranda, s/nº - Bairro Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, neste ato representado por **CLAUDIO HENRIQUE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.247.956-SSP/SP e do CPF nº 186.465.828-25, residente e domiciliado Rua Treze de Maio, nº 1050 – Bairro Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCATÁRIO**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular, que denominam de **CONTRATO PARA LOCAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DO BAR DO CAMPO DE BOCHA, LOCALIZADO NO RECINTO MUNICIPAL “9 DE JULHO”**. A **LOCADORA**, sendo legítima proprietária das dependências do prédio do Bar do Campo de Bocha, localizado no Recinto “9 de Julho”, sito à Rua Antonio Paulo

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CLÁUSULA 1ª - O presente Contrato tem por finalidade a **LOCAÇÃO** das dependências do prédio do Bar do Campo de Bocha, destinado à exploração de suas dependências, única e exclusivamente, como atividade de comércio de bar (doces, salgados, espetos, bebidas, etc).

CLÁUSULA 2ª - O valor total do presente contrato será de no mínimo **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) mensais.

CLÁUSULA 3ª - O período de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se imediatamente após a assinatura do Contrato, e encerrando-se após o período de 12 meses, período este em que o **LOCATÁRIO** se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial.

CLÁUSULA 4ª - O pagamento da locação mensal será recebido na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Colina-SP.

CLÁUSULA 5ª - O **LOCATÁRIO**, salvo as obras que importarem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-los quando findo ou rescindido este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel.

CLÁUSULA 6ª - Toda troca de informações e correspondências entre **LOCADORA** e **LOCATÁRIO** e vice e versa, deverá ocorrer de forma expressamente escrita, não sendo considerada qualquer outro meio, por mais

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, a que causa, e a **não transferir este contrato**, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita da **LOCADORA**.

CLÁUSULA 8ª - O **LOCATÁRIO** também não poderá sublocar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem consentimento por escrito da **LOCADORA**; devendo, no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do Contrato.

CLÁUSULA 9ª - Fica a cargo do **LOCATÁRIO** proceder ao recolhimento de todas os tributos (Impostos e Taxas) referentes a atividade a ser desenvolvida pelo mesmo junto ao imóvel locado.

CLÁUSULA 10ª - O **LOCATÁRIO** desde já faculta a **LOCADORA** examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente

CLÁUSULA 11ª - O **LOCATÁRIO** responsabilizar-se-á pela segurança, bem como pelo regular funcionamento dos eventos que realizar no imóvel locado, sendo de sua inteira responsabilidade eventuais danos ou direitos indenizatórios, devidos a **LOCADORA** ou **Terceiros**, gerados por fatos ocorridos no interior do imóvel.

CLÁUSULA 12ª - Se, após a assinatura do presente contrato, o **LOCATÁRIO** não cumprir o avençado, pagará a título de multa o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

CLÁUSULA 13ª - Para dirimir todas as questões suscitadas com referência ao presente instrumento de contrato, não resolvidas

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

E, por estarem de comum com o ora contratado, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Colina (SP), 27 de Março de 2019.

DIAB TAHA
**Prefeito Municipal de Colina
LOCADORA**

CLAUDIO HENRIQUE 18646582825

Claudio Henrique
CPF nº 186.465.828-25
LOCATÁRIO

Testemunhas :

1 - _____

Nome: **Israel da Silva Nunes**
RG: **RG 23.226 160-x SSP/SP**

2 - _____

Nome: **André Ricardo Sarti**
RG: **RG: 41.994.925-2 - SSP / SP**